



LEI Nº 5.118, DE 07 DE MAIO DE 1987 - D.O. 07.05.87.

Autor: Deputado João Teixeira

Dá denominação à Escola Estadual de I Grau Cap. Manoel Ari da Silva Pires, localizada na cidade de Alta Floresta-MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado Decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Escola Estadual de I Grau Cap. Manoel Ari da Silva Pires, criada pelo Decreto nº 2.144, de 06 de dezembro de 1982 e localizada na cidade de Alta Floresta-MT, passa a denominar-se “Escola Estadual de I Grau Profª Marines Fátima de Sá Teixeira”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de maio de 1987.

as) CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.